



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3190/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memo/SG-GABDIR/Nº14/2018, da Direção-geral do câmpus Sapiranga, em 26 de novembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes do câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 28 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/12/2018 23:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9970

Código de Autenticação: 4078b451a3

